



**ATA nº 596**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, reuniram-se para dar parecer técnico os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 086/2023 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de cooperação com a Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio de Tenente Portela e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 087/2023 que “Autoriza o Município de Chapada a contratar servidores em caráter temporário por excepcional interesse público e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 088/2023 que “Autoriza o Município a conceder incentivo industrial para a empresa Fibig&Fiebig enxovais LTDA”; “Projeto de Lei nº 089/2023 que “Autoriza o Município de Chapada a conceder incentivo industrial para a empresa Azul Zafira Indústria de Calçados e Confecções Ltda”; Projeto de Lei nº 090/2023 que “Autoriza o Município a conceder incentivo industrial para a empresa Laticínio Friolack Ltda”; e Projeto de Lei Legislativo nº 008/2023 que “Altera a Lei Municipal nº 1971/2008 que “Dispõe sobre feriado municipal consolidando a legislação pertinente e dá outras providências”. Na qualidade de relatora, meu parecer é favorável de acordo com o parecer jurídico, e está apto a ir ao plenário para votação. Em análise com os demais integrantes da comissão também entenderam que o projeto atende às normas desta casa e é legal. Nada mais tendo a tratar, encerro a presente ata que vai assinada pelo relator vereador Leonardo A. Krindges e demais membros da comissão, presentes neste dia. Chapada-RS, 26 de dezembro de 2023.

  
Ledi Seibel Baruffi  
RELATORA

  
Alcino Rui Kohlrausch  
PRESIDENTE

  
Dariano Agostino Guth  
REVISOR